PUBLICADO EM 11 / 12 / 99

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:***

***RESOLUÇÃO Nº 195 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.***

*Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO PARCERIA DE PETRÓPOLIS COM CIDADES SOLIDÁRIAS - APPCS.*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO PARCERIA DE PETRÓPOLIS COM CIDADES SOLIDÁRIAS - APPCS, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de dezembro de 1999.*

*Ronaldo Medeiros*
*Presidente*

*Projeto: CMP-2361/99*
*Autor : Ver. Paulo Mustrangi*